

PORTARIA PGJ/PI N° 1614/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 20 (vinte) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de defesa da Cidadania e da Saúde, anteriormente previstas para o período de 26 de junho a 15 de julho de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1204/2017, para que sejam fruídas no período de 28 de junho a 17 de julho de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 26 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça